



Número: **5029606-82.2021.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 78.610.227,17**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
NASCIMENTO CONSTRUÇOES LTDA (REQUERENTE)	
EXCELIA-GESTAO-E-NEGOCIOS-LTDA (INTERESSADO)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO) VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA (ADVOGADO)
CONSOL SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	ROSOILDO PEREIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA (CREDOR)	CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)
NORTE CONSTRUTORA E GERENCIADORA LTDA. (CREDOR)	HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (ADVOGADO)
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CREDOR)	RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO)
AVANTE REPAROS NAVAIS EIRELI (CREDOR)	CHARLES CONSTANCIO BRAGA (ADVOGADO) ADRIANA BATISTA LOBAO (ADVOGADO)
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CREDOR)	PATRICIA VOLPATO STURIAO (ADVOGADO)
SERMAVIL LOCACAO E MONTAGENS LTDA (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
LOC PESO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
KING AUTOMOTORES LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A (CREDOR)	CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (CREDOR)	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO)
SOBRITA INDUSTRIAL S A (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (CREDOR)	LUANA BARBOSA PEREIRA (ADVOGADO) LUCIANA SPELTA BARCELOS (ADVOGADO)
ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	MARLON SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

LOCALIZA RENT A CAR SA (CREDOR)	IGOR MACIEL ANTUNES registrado(a) civilmente como IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (CREDOR)	FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (ADVOGADO)
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO)
LUCATUR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME (CREDOR)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO)
REFRIMASTER REFRIGERACAO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) LUIZ CHIMICATTI (ADVOGADO)
RDG ACOS DO BRASIL S/A (CREDOR)	JENIFHER HAASE CONSTANTINO (ADVOGADO)
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A (CREDOR)	ALEXANDRE TADEU CURBAGE (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)
RM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
J & M ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME (CREDOR)	VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO)
ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	GILSON MAREGA MARTINS (ADVOGADO)
DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA - EPP (CREDOR)	EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO) KAMYLO COSTA LOUREIRO registrado(a) civilmente como KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
WEVERTON SCHMIDT COIMBRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VINICIUS ALVES VIEIRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NO FIRE COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA (CREDOR)	THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (ADVOGADO) GABRIEL GOMES PIMENTEL (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) MARTINA VAREJAO GOMES (ADVOGADO)
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA (CREDOR)	CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CREDOR)	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD (ADVOGADO)
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (CREDOR)	MARCOS NICOLI SIMMER (ADVOGADO)
MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
VIAPOL LTDA (CREDOR)	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)
PRAIA SEGURA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CREDOR)	MAGDA LEONEL CARDOSO (ADVOGADO)
BELENUS DO BRASIL S.A. (CREDOR)	FABIO GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA (CREDOR)	ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO)
ALEXANDRE ALMEIDA GONCALVES (CREDOR)	TAYSSA MARILLACK MAIA MONTEIRO (ADVOGADO)
SIDINEI PEREIRA DE SOUZA (CREDOR)	GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)
GRASIELE MARCHESI BIANCHI (CREDOR)	GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)

URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP (CREDOR)	DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO (ADVOGADO) KARINA MAGNAGO (ADVOGADO)
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56993 804	31/12/2024 07:28	<a href="#">Petição (outras)</a>	Petição (outras)
56993 805	31/12/2024 07:28	<a href="#">Doc.1_RMA_Out24_Nascimento</a>	Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024**

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada na ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Recuperandas”), apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente à competência de **outubro de 2024**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati  
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz  
OAB/SP 499.349



X-Center | [www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)  
Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá,  
CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)  
E-mail: [rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br](mailto:rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br) | +55 (11) 94587-1184





**excelia** 



## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 





excelia 

**N** NASCIMENTO  
PRÉ-MOLDADOS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: outubro de 2024

*São Paulo, 31 de dezembro de 2024.*



## SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE AS RECUPERANDAS
- 10** EVENTOS RELEVANTES
- 15** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 17** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 26** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



excelia 



## SUMÁRIO

**30** ENDIVIDAMENTO

**34** ANEXOS

**38** EVENTOS PROCESSUAIS



excelia 



## INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Nascimento Premoldados Ltda** em 17/12/2021, e de **Nascimento Construções Ltda** em 05/03/2023, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob o nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a **consolidação processual e substancial** das Empresas.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos da competência de **outubro de 2024**, de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.



## **SOBRE AS RECUPERANDAS**

**excelia** 



## OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

O Grupo **Nascimento** tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Empresas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda foi constituída especificamente para essa atividade. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas Empresas.

Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas não realizaram qualquer alteração societária.

### Endereço e Objeto Social

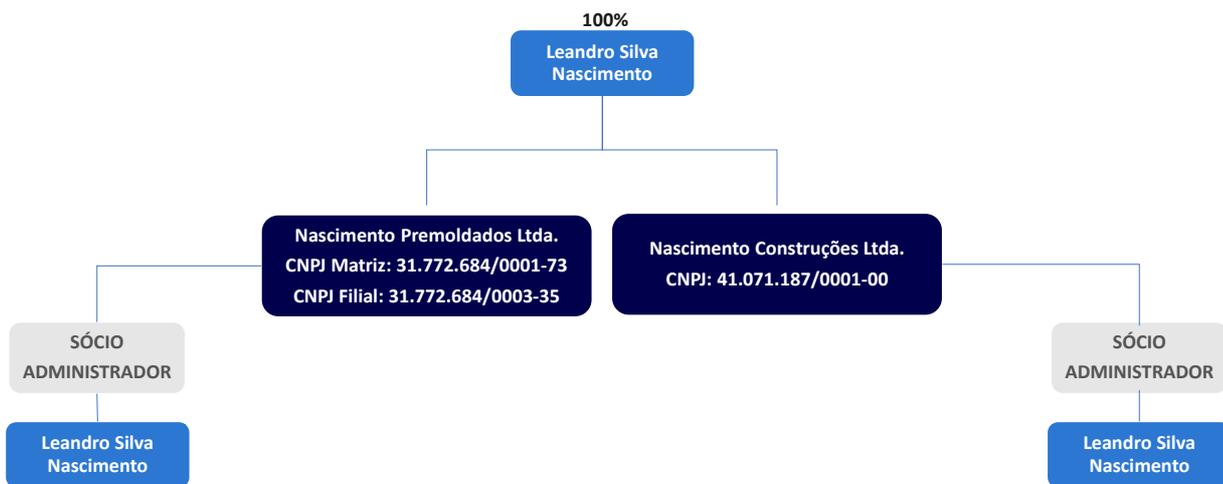
**Sede:** Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

**Objeto Social:** Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; serviços de montagem de estruturas metálicas; serviços especializados para construção, serviços de montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado; administração de obras, serviços de gerenciamento e execução de obras e locação de máquinas e equipamentos para comércio e indústria.

### Instalações e Localização



## OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ



## EVENTOS RELEVANTES

excelia 



## ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

### › Assembleia Geral de Credores

Conforme informado pela AJ na petição de ID 55060124, retomados os trabalhos da 2ª Convocação da AGC em continuação, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave.

O QGC utilizado como base para colheita de votos é aquele constante em ID 51750497, de modo que a deliberação ocorreu em 2 (dois) cenários distintos, observadas as considerações feitas pela AJ no parecer de ID 48498094 em relação ao Grupo Serrapark, prezando-se pela eficiência e cautela para posterior formação do entendimento judicial.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Nascimento obteve a **APROVAÇÃO** pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

### › Próximo passo: homologação do Plano de Recuperação Judicial

Diante da aprovação do PRJ em AGC, caberá ao MM. Juízo Recuperacional analisar o referido plano e realizar o controle de legalidade sobre as suas disposições, podendo homologá-lo e, conseqüentemente, conceder a Recuperação Judicial as empresas do Grupo Nascimento, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas (i) 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; (ii) 4.3; (iii) 8.3 e 8.11; e (iv) 8.8.

Nessa mesma petição, a Administradora Judicial opinou pela apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativamente ao **passivo fiscal federal** e, no que concerne ao **passivo fiscal estadual e municipal**, ponderou que deverão as Recuperandas ao menos indicar a estratégia e os esforços adotados para equacionar referido endividamento, conforme dispõe o art. 57 da LRF e observado o entendimento jurisprudencial vigente sobre o tema.



## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em tela, desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na **Nascimento Premoldados**, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da **Nascimento Construções**.
- Para o mês de **outubro de 2024**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 3,151 milhões**, estando composto pela receita com a venda de produtos de fabricação própria na quantia de R\$ 3,068 e prestação de serviços no total de R\$ 82 mil, conforme extrai-se dos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas.
- **Endividamento**: as Recuperandas apresentaram redução inferior a 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 157,765 milhões em 10/2024, havendo pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os Colaboradores e prestadores de serviços, adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais no total de R\$ 3,656 milhões, o que representou a quitação de 2% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas no mês em questão.
- **Ativo e Passivo**: o Ativo do Grupo Recuperando reduziu R\$ 11 mil em **outubro de 2024**, e o Passivo decresceu cerca de R\$ 42 mil no mesmo período.
- **Visita presencial às sedes das Recuperandas**: em 23/12/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades na sede das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que apenas o setor de "Recursos Humanos" estava em atividade, enquanto as demais seções administrativas e operacionais encontravam-se paralisadas em razão das festividades de final de ano.

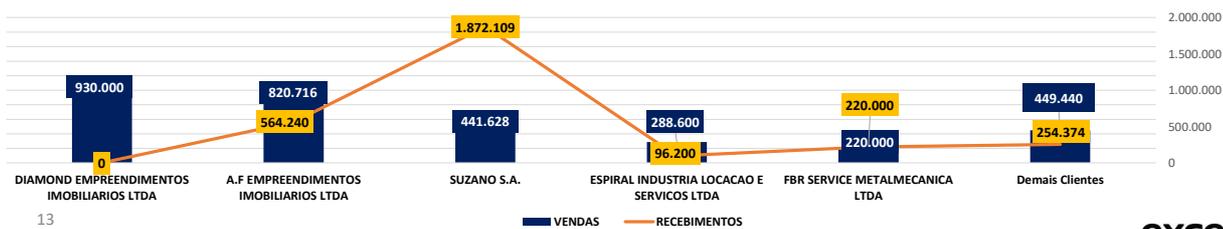


## PRINCIPAIS CLIENTES

A distribuição do total de pouco mais de R\$ 3,151 milhões de faturamento auferido pelas Recuperandas, conforme constatado pelos relatórios fornecidos, esteve entre 12 clientes, sendo que, em **outubro de 2024**, o principal foi o DIMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA representando 30% das receitas obtidas no mês em análise.

Razão Social / Nome	Venda de Produtos Próprios	Prestação de Serviços	REPRES. (%)
DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	930.000	0	
A.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	820.716	0	
SUZANO S.A.	441.628	0	88%
ESPIRAL INDUSTRIA LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	288.600	0	
FBR SERVICE METALMECANICA LTDA	220.000	0	
Demais Clientes	367.790	81.650	12%
<b>Total</b>	<b>3.068.734</b>	<b>81.650</b>	<b>100%</b>

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES NO MÊS DE 10/2024, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:



13

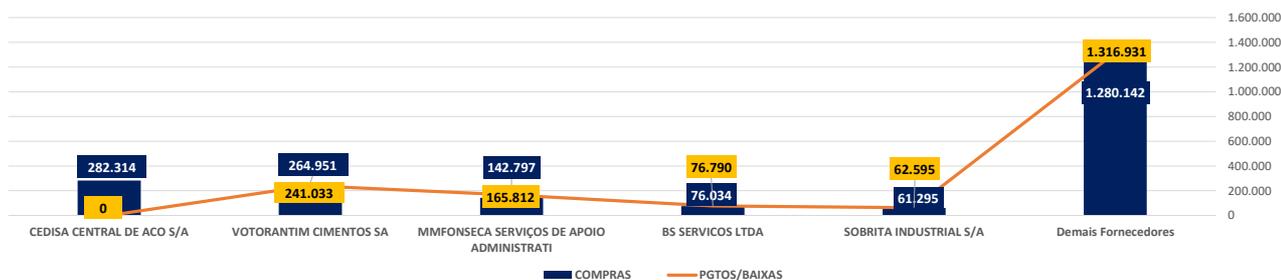


## PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Nascimento** operou em **outubro de 2024**, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 147 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 2,107 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores representantes de 39% do total de compras no período em análise. A seguir, demonstram-se os 5 principais fornecedores no mês de 10/2024, bem como os montantes pagos para cada um deles:

Nº	Razão Social / Nome	PGTOS/BAIXAS	COMPRAS	REPRES. (%)	REPRES. (%)
1	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	0	282.314	13%	
2	VOTORANTIM CIMENTOS SA	241.033	264.951	13%	
3	MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO	165.812	142.797	7%	39%
4	BS SERVICOS LTDA	76.790	76.034	4%	
5	SOBRITA INDUSTRIAL S/A	62.595	61.295	3%	
6	Demais Fornecedores	1.316.931	1.280.142	61%	61%
<b>TOTAL</b>		<b>1.863.160</b>	<b>2.107.531</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em outubro de 2024, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 2,107 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 1,863 milhão, o que representou 9% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia 



## FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Ao final de **outubro de 2024**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 461 mil**, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **77** colaboradores. Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários diretos, com a prestação de serviços contábeis, advocatícios, de informática, segurança e outros, também comuns à manutenção das atividades de uma Sociedade Empresária, na quantia de **R\$ 688 mil**. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento da matriz e filial da Recuperanda **Nascimento Premoldados**:

FOLHA DE PAGAMENTO	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>481.088</b>	<b>338.807</b>	<b>-30%</b>	<b>-142.282</b>	<b>73%</b>
SÁLARIOS E ORDENADOS	182.901	180.749	-1%	-2.152	39%
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	40.332	15.691	-61%	-24.641	3%
PROVISÕES PARA FÉRIAS	25.742	26.576	3%	834	6%
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO DE EMPREGADOS	19.046	20.360	7%	1.314	4%
TRANSPORTE (EMPREGADOS)	3.300	2.351	-29%	-950	1%
EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS	2.064	722	-65%	-1.342	0%
HORAS EXTRAS	76.774	62.455	-19%	-14.319	14%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	15.177	0	-100%	-15.177	0%
ADICIONAL NOTURNO	6.267	7.069	13%	802	2%
AJUDA DE CUSTO	28.087	9.464	-66%	-18.623	2%
REPOUSO REMUNERADO	20.760	13.370	-36%	-7.390	3%
UNIFORMES E VESTIMENTAS	540	0	-100%	-540	0%
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	33.698	0	-100%	-33.698	0%
BONIFICAÇÕES A FUNCIONÁRIOS	26.400	0	-100%	-26.400	0%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>136.310</b>	<b>122.411</b>	<b>-10%</b>	<b>-13.899</b>	<b>27%</b>
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.228	87.632	-12%	-11.596	19%
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	37.082	34.779	-6%	-2.303	8%
<b>TOTAL</b>	<b>617.398</b>	<b>461.218</b>	<b>-25%</b>	<b>-156.180</b>	<b>100%</b>

PREST. SERVIÇOS - PJ	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	560.716	443.079	-21%	-117.638	64%
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.081	4.081	0%	0	1%
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	32.162	34.944	9%	2.782	5%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	197.880	164.453	-17%	-33.428	24%
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	9.598	5.440	-43%	-4.158	1%
DESPESA C/ SEGURANÇA	3.900	20.500	426%	16.600	3%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	15.635	15.635	0%	0	2%
<b>TOTAL</b>	<b>823.973</b>	<b>688.132</b>	<b>-16%</b>	<b>-135.841</b>	<b>100%</b>

Os gastos com mão de obra direta e com os prestadores de serviços totalizaram **R\$ 1,149** milhão, o equivalente a **36%** da receita bruta auferida em 10/2024.



# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

excelia 



## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **outubro de 2024**:

ATIVO	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
<b>Ativo Circulante</b>	<b>73.652.433</b>	<b>73.665.204</b>	<b>0%</b>	<b>12.772</b>	<b>96%</b>
Disponibilidades	127.172	47.612	-63%	-79.560	0%
Adiantamentos	337.963	341.285	1%	3.321	0%
Duplicatas a Receber	14.558.401	14.701.862	1%	143.461	19%
Tributos a Recuperar	1.246.681	1.245.905	0%	-776	2%
Outros Créditos (Mútuos)	7.045.835	7.045.835	0%	0	9%
Estoques	50.336.380	50.282.706	0%	-53.675	65%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.417.304</b>	<b>3.393.639</b>	<b>-1%</b>	<b>-23.665</b>	<b>4%</b>
Realizável a Longo Prazo	310.880	310.880	0%	0	0%
Investimentos	90.440	90.490	0%	50	0%
Imobilizado	3.015.984	2.992.270	-1%	-23.715	4%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>77.069.736</b>	<b>77.058.844</b>	<b>0%</b>	<b>-10.893</b>	<b>100%</b>

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se redução de R\$ 11 mil no mês de outubro de 2024, tendo em vista a minoração das "disponibilidades" (dinheiro em caixa e equivalentes de caixa) e dos "estoques".

- Disponibilidades:** as "Disponibilidades" abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), demonstrando redução de 63% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam menos recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores saídas de recursos pelos pagamentos realizados no mês 10/2024 frente a entrada de valores pelos recebimento de clientes, além do saldo positivo originado em 09/2024. No mais, as "Disponibilidades" permaneceram representando menos de 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.
- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 3 mil em relação a 09/2024. Sobre os "adiantamentos a fornecedores", foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 28 mil, frente a baixa de R\$ 23 mil pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
- Sobre os "adiantamentos a funcionários",** houve novos registros de R\$ 72 mil, contra uma baixa de R\$ 75 mil e liquidando o saldo existente, tendo em vista o processamento da Folha de Pagamento do período.
- As Duplicatas a Receber** apresentaram acréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 143 mil, em razão das vendas realizadas no período. Em síntese, da análise minuciosa das movimentações das "Duplicatas a Receber", constatou-se o recebimento de R\$ 2,987 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em outubro/2024, no total bruto de R\$ 3,151 milhões.
- O Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do **Grupo Nascimento**, correspondendo a 96%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em **outubro de 2024**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 73,665 milhões, demonstrando majoração de R\$ 12 mil em comparação ao mês anterior.



## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. Durante o mês analisado, observam-se as compensações de "ICMS a Recuperar" na quantia de R\$ 1,2 mil, "INSS a recuperar" de R\$ 3 mil e "ISS retido na fonte" de R\$ 4 mil, de maneira que o saldo restante de R\$ 1,246 milhão indica a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. No e-mail datado de 07/05/2024, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que estão verificando a existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias.
- Outros Créditos (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, não havendo alteração no período e mantendo o saldo de R\$ 7,045 milhões. Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R\$ 6,6 milhões, referente aos valores emprestados da **Nascimento Premoldados** para a **Nascimento Construções**, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e "caixa unificado", mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora **Nascimento Construções**, por sua vez, tem a mesma quantia de R\$ 6,6 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entres as Recuperandas, também chamados de operações "intercompany". Em complemento, no quadro a seguir está demonstrada a composição dos mútuos no mês 10/2024:

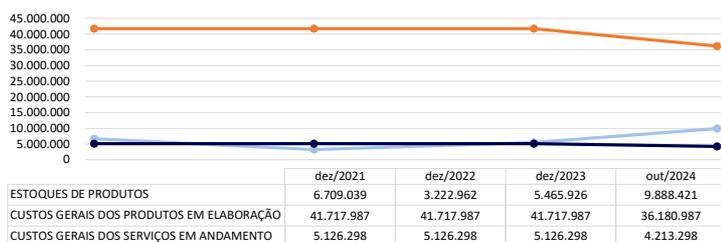
OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS	set/2024	out/2024
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER – CIRCULANTE	2.314	2.314
MÚTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000
MÚTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946
MÚTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.602.524	6.602.524
MÚTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815
GARANTIA DE JUÍZO - TRIB. DE JUSTIÇA DO ES	372.236	372.236
<b>TOTAL</b>	<b>7.045.835</b>	<b>7.045.835</b>

- Estoques:** o decréscimo de R\$ 54 mil entre os meses de setembro e outubro de 2024, é resultado da minoração no saldo de produtos acabados ao final de outubro/2024, em conjunto com o reconhecimento dos "Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e dos Serviços em Andamento", relacionados a apropriação destes custos na fabricação de peças e na prestação de serviços, conforme se extrai dos Livros Contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando. Para um melhor entendimento, fiscalização e exposição dos fatos por esta Administradora Judicial, o **Grupo Nascimento** foi questionado sobre a referida apropriação, uma vez que essa tratativa contábil foi observada pela primeira vez no mês de março de 2024, e repetida nos meses seguintes até 10/2024.



## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Após reiteradas indagações, em 06/12/2024, o Sócio Leandro apresentou seus esclarecimentos, indicando se tratar de “elementos que compõe o processo produtivo das peças, mas que não geram um produto final e portanto não são integralizados no estoque (...)” e “produtos em formação, ou seja, elementos intermediários que serão incorporados no futuro ao produto final para então integrar estoque ou venda direta de produto (...)”. Apesar das informações prestadas pelo Sócio, dados adicionais foram solicitados por esta subscritora, como fotos dos itens no local de seu acondicionamento, e sobre o que se aguarda o devido retorno.
- Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário' foi apresentado pelas Recuperandas, demonstrando de forma individualizada os itens alocados no “Estoques de Produtos”, para conciliação com o montante de R\$ 9,888 milhões demonstrado no Balanço Patrimonial de outubro de 2024. No mais, conforme mencionado anteriormente, o Grupo apresenta em seus Demonstrativos os “Custos Gerais de Produtos em Elaboração”, com R\$ 36,180 milhões, e os “Custos Gerais de Serviços em Andamento”, com R\$ 4,213 milhões, compondo o total dos Estoques de R\$ 50,282 milhões, o equivalente a 65% do patrimônio das Companhias, com a ressalva acerca da natureza dos custos e sua utilização nas mercadorias/serviços que poderão ser vendidos e transformados em recursos financeiros.
- Em complemento, segue o comparativo da evolução dos Estoques desde o pedido de recuperação judicial até 10/2024:



ESTOQUES	set/2024	out/2024
ESTOQUES DE PRODUTOS	9.342.096	9.888.421
INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)	6.655.743	7.230.977
PRODUTOS ACABADOS	2.686.352	2.657.444
CUSTOS GERAIS DOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	36.762.987	36.180.987
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	4.231.298	4.213.298
<b>TOTAL</b>	<b>50.336.380</b>	<b>50.282.706</b>

— ESTOQUES DE PRODUTOS  
 — CUSTOS GERAIS DOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO  
 — CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO



## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 3,393 milhões ao final de outubro de 2024, compostos por ativos monetários como “depósitos em contencioso” e “participações permanentes em sociedades”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- Os “créditos em contencioso” não apresentaram alteração de saldo em comparação ao mês anterior, enquanto as “participações permanentes em sociedades” registraram aumento de R\$ 50, totalizando a quantia de R\$ 401 mil em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 18.
- **Imobilizado:** em outubro de 2024, houve a aquisição de novos ativos como “equipamentos de informática” de total de R\$ 2,9 mil, além do registro da depreciação mensal na quantia consolidada de R\$ 27 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados com o saldo líquido de R\$ 2,992 milhões ao final de 10/2024.
- Ainda sobre os **ativos imobilizados**, conforme indicado no Relatório anterior, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o conseqüentemente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários, indicando, inclusive, que diversos bens foram vendidos antes mesmo do pedido de recuperação judicial, mas que não foram devidamente baixados após a alienação, o que causa a distorção apontada por esta subscritora de forma recorrente.
- Logo, o tema segue sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as providências necessárias sejam aplicadas pelas Empresas.



## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **outubro de 2024**:

PASSIVO	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
<b>Passivo Circulante</b>	<b>145.342.648</b>	<b>145.300.395</b>	<b>0%</b>	<b>-42.253</b>	<b>191%</b>
Benefícios e Encargos Sociais	4.274.503	4.162.392	-3%	-112.112	5%
Fornecedores	19.884.836	20.129.207	1%	244.371	26%
Contas a Pagar (Adiantamentos)	22.423.630	22.423.630	0%	0	29%
Empréstimos ou Financiamentos	1.776.371	1.776.371	0%	0	2%
Obrigações Fiscais	16.797.039	16.785.061	0%	-11.979	22%
Provisões	579.530	632.996	9%	53.466	1%
Outras Obrigações (Mútuos)	79.606.738	79.390.738	0%	-216.000	104%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>12.417.738</b>	<b>12.417.738</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>16%</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	12.417.738	12.417.738	0%	0	16%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-81.552.027</b>	<b>-81.552.027</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>-107%</b>
Capital Social	300.000	300.000	0%	0	0%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-81.852.027	-81.852.027	0%	0	-107%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>76.208.359</b>	<b>76.166.106</b>	<b>0%</b>	<b>-42.253</b>	<b>100%</b>

▪ O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 145,300 milhões no mês 10/2024, demonstrando minoração de menos de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 42 mil.

- **Benefícios e Encargos Sociais:** decréscimo de R\$ 112 mil nessas obrigações, como resultado dos pagamentos realizados a título de “salários, rescisões, INSS e FGTS a recolher” serem maiores que os novos valores a pagar. Esse grupo de contas apresentou um total R\$ 393 mil em pagamentos, contra R\$ 284 mil em novas obrigações registradas. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.
- **Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 1,836 milhão, além de outras baixas no total de R\$ 27 mil e, em contrapartida, verificou-se novas obrigações assumidas no total de R\$ 2,107 milhões durante o período analisado.
- Nesse grupo de contas, as Companhias apresentaram um saldo de R\$ 20,129 milhões, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores e a realização de ajustes para demonstração do passivo do Grupo Recuperando indicando os créditos concursais e extraconcursais.
- **Adiantamento de clientes:** com um saldo total de R\$ 22,423 milhões a serem pagos ao final de outubro de 2024, relacionados aos adiantamentos de valores recebidos dos clientes do **Grupo Nascimento**.
- Conforme indicado em Relatório anterior, em abril de 2024 houve a baixa do adiantamento relacionado ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, tendo em vista a existência de acordo com assunção da dívida pelo garantidor do contrato na quantia de R\$ 9 milhões.



## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Na sequência, na Reunião ocorrida em 25/09/2024, o Grupo foi questionado sobre a situação das demais obrigações (os casos BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev), sendo informado que os acordos já foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estão sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras.

RAZÃO SOCIAL/NOME	SALDO ACUMULADO 10/2024
ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	6.428.370
A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.754.593
SAMAVI EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	4.143.550
WIX PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	1.835.342
BOM FUTURO EMP. IMOBILIARIOS LTDA	1.525.572
OUTROS CLIENTES	1.736.203
<b>TOTAL</b>	<b>22.423.630</b>

- Obrigações Fiscais:** o grupo de "obrigações fiscais" registrou minoração de R\$ 12 mil, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar foi menor que os pagamentos que totalizaram R\$ 179 mil, conforme exposto em detalhes no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- Outras obrigações - Mútuos:** com saldo de R\$ 79,390 milhões ao final de outubro de 2024, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$ 408 mil relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento e registrados na rubrica "Mútuos Leandro Silva Nascimento", frente aos novos empréstimos de R\$ 192 mil realizados pelo Sócio no mês 10/2024. Tal prática foi comentada pelos representantes das Devedoras nas Reuniões de acompanhamento, esclarecendo que a medida visa manter o capital de giro das Companhias, sendo uma melhor alternativa sob a ótica da gestão das Empresas. Além disso, informaram que o Sócio não faz retirada de Pró-labore e que os empréstimos não ensejam espécie de remuneração, mas apenas uma via para a manutenção do fluxo financeiro deficitário das Recuperandas.
- Ainda, o valor anteriormente contabilizado em Adiantamento de Clientes na quantia de R\$ 9 milhões, relacionada ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, foi transferido para o subgrupo das Outras Obrigações (mútuos), em razão da assunção da dívida pelo garantidor o Sr. Marco Antonio Teixeira Nascimento, de maneira que a obrigação, a partir de 04/2024, está contabilmente vinculada ao mútuo do Sr. Marco Antonio. Em complemento, segue a composição deste subgrupo no período analisado:

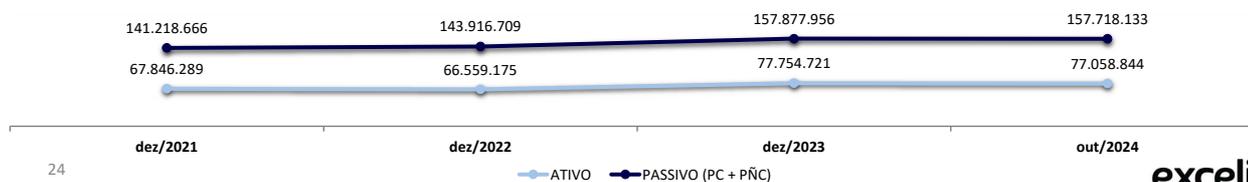


## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
<b>MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS</b>	<b>-67.083.810</b>	<b>-67.083.810</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>84%</b>
MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A	-22.042.524	-22.042.524	0%	0	28%
MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	-4.912.248	-4.912.248	0%	0	6%
MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA	-15.989.957	-15.989.957	0%	0	20%
MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	30%
<b>MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS</b>	<b>-12.527.928</b>	<b>-12.306.928</b>	<b>-1%</b>	<b>66.000</b>	<b>15%</b>
MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO	-5.920.404	-5.704.404	-1%	66.000	7%
MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS	-6.602.524	-6.602.524	0%	0	8%
<b>TOTAL</b>	<b>-79.606.738</b>	<b>-79.390.738</b>	<b>0%</b>	<b>66.000</b>	<b>100%</b>

### Passivo Não Circulante

- **Obrigações Fiscais - LP:** não houve alteração no saldo consolidado de R\$ 12,417 milhões, tendo em vista a não ocorrência de pagamentos no mês 10/2024, conforme os registros contábeis.
- Ao analisar o valor total dos **Passivos** de R\$ 157,718 milhões (circulante + não circulante) em outubro de 2024, em comparação ao montante total de **Ativos** de R\$ 77,058 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das Empresas (**Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções**), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soerguimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.
- Em complemento, segue a representação gráfica da **evolução dos ativos e passivos** desde o pedido de recuperação judicial distribuído em 2021 pela **Nascimento Premoldados**:



24

— ATIVO — PASSIVO (PC + PNC)



## ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da Entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
<b>ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)</b>
<p>Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, as Empresas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,51 disponíveis para a quitação das mesmas.</p>	<p>Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.</p>	<p>O cálculo considera apenas os valores disponíveis em “caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata” (caixa e equivalentes de caixa), para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.</p>	<p>O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.</p>



# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia 



## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em **outubro de 2024**:

DRE	set/2024	out/2024	Acum/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Receita Bruta	3.267.657	3.151.171	39.754.567	-4%	-116.485	100%
(-) Deduções	-147.164	-183.052	-5.807.309	24%	-35.888	-6%
Receita Líquida	3.120.493	2.968.119	33.947.259	-5%	-152.373	94%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-691.268	-1.208.192	-11.947.378	75%	-516.924	-38%
(=) Lucro Bruto	2.429.225	1.759.928	21.999.880	-28%	-669.297	56%
Margem Bruta	78%	59%	65%	-24%	-0	0%
Despesas Operacionais	-1.969.058	-1.694.400	-19.406.890	-14%	274.658	-54%
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	-617.398	-461.218	-4.189.712	-25%	156.180	-15%
(-) Despesas Operacionais	-1.351.660	-1.233.182	-15.217.179	-9%	118.478	-39%
Outras Despesas e Receitas Operacionais	-23.687	-18.024	-163.706	-24%	5.662	-1%
(-) Outras Despesas	-25.225	-18.024	-165.244	-29%	7.201	-1%
(+) Outras Receitas	1.538	0	1.538	-100%	-1.538	0%
(=) Resultado Operacional (EBIT)	436.480	47.504	2.429.284	-89%	-388.977	2%
Margem EBIT	14%	2%	7%	-89%	-0	0%
(-) Despesas Financeiras	-63.666	-16.144	-297.722	-75%	47.521	-1%
(+) Receitas Financeiras	0	1	13.679	420%	1	0%
(=) Resultado antes dos Impostos	372.815	31.360	2.145.240	-92%	-341.454	1%
IRPJ/CSLL	-386.171	0	-1.252.503	-100%	386.171	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-13.356	31.360	892.737	-335%	44.716	1%
Margem de Lucro	0%	1%	3%			

No mês analisado, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas), somaram o montante de R\$ 3,119 milhões, menores que o total das receitas brutas e receitas operacionais auferidas no importe de R\$ 3,151 milhões, ensejando o lucro contábil de R\$ 31 mil como resultado líquido em 10/2024.

As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 183 mil em outubro de 2024, movimento oposto ao das vendas de produtos e serviços. As deduções são expressas em impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, de maneira que espere-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições. Contudo, foi possível verificar aumento nas “vendas canceladas e devoluções” e no “ICMS e ISS sobre as vendas”.

Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** apresentaram expressivo aumento de 75% e totalizaram R\$ 1,208 milhão. Esses dispêndios representaram 38% das receitas brutas, um percentual acima das quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.

Sobre a elevação nos custos, houve aumento nas “compras de insumos” (+ 23%) e de “outros custos” (+ de 100%), sendo este último relacionado ao questionamento acerca dos custos alocados nos estoques, conforme abordado no tópico que trata do **Ativo**.



## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



- As **Despesas com Pessoal e Encargos** tiveram redução de R\$ 156 mil se comparadas a setembro de 2024, em especial, pelo decréscimo nos dispêndios com “bonificações a funcionários” (- R\$ 26 mil) e “participação de empregados” (- R\$ 34 mil).
- Já as **Despesas Operacionais** foram 9% menores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 1,233 milhões no mês em análise, com destaque para o decréscimo ocorrido nos gastos com “serviços prestados pessoa jurídica” (- 21%).
- Outras Despesas:** totalizaram R\$ 18 mil no mês em análise, abrangendo impostos e taxas não relacionados às vendas e resultados, mas decorrentes das atividades operacionais.
- Despesas Financeiras:** somaram R\$ 16 mil em outubro de 2024, estando compostas integralmente pelo valor reconhecido a título de “Juros Passivos”, com redução de 75% em comparação a setembro de 2024.
- Por fim, não houve provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** no mês em análise, maneira que o lucro contábil registrado foi de **R\$ 31 mil** em outubro de 2024, tendo em vista que as receitas foram maiores que os custos e despesas.



## EBITDA



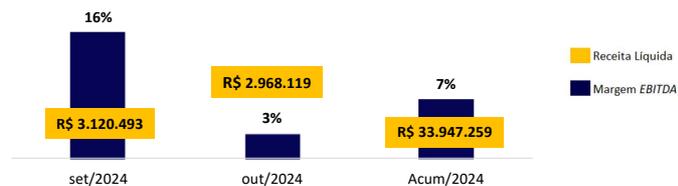
O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	set/2024	out/2024	Acum/2024
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	436.480	47.504	2.429.284
<b>Margem EBIT</b>	<b>14%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>
(+) Depreciação e Amortização	26.578	26.685	26.685
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	25.225	18.024	18.024
<b>EBITDA</b>	<b>488.283</b>	<b>92.213</b>	<b>2.473.993</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>16%</b>	<b>3%</b>	<b>7%</b>

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, registrou aumento e atingiu 2% em outubro de 2024. No mais, os valores de "Depreciação", "Amortização" e "Demais impostos, taxas e contribuições" no importe de R\$ 45 mil, podem parecer uma variação irrelevante no contexto geral das Recuperandas, porém, significante quando somados ao resultado auferido e a implicação no **EBITDA**.

A análise do **EBITDA** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório em outubro de 2024, com margem positiva de 3%, atingindo o lucro operacional (**Ebitda**) de R\$ 92 mil.

Margem do EBITDA x Receita Líquida



# ENDIVIDAMENTO

excelia 



## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 157,765 milhões** de endividamento ao final de **outubro de 2024**, sendo 78% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 22% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

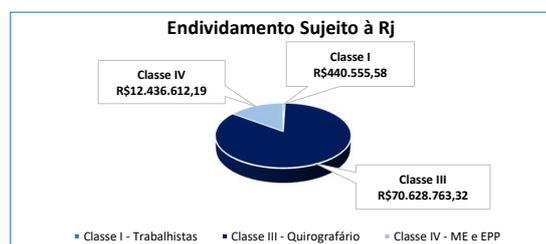
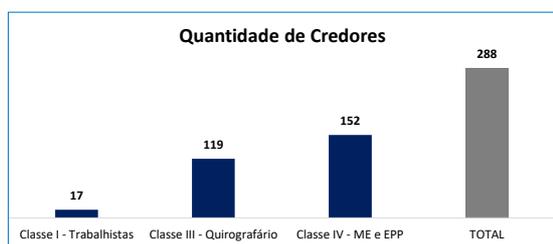
ENDIVIDAMENTO	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>123.818.748</b>	<b>123.767.559</b>	<b>0%</b>	<b>-51.189</b>	<b>78%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>127.172</b>	<b>47.612</b>	-63%	-79.560	0%
FORNECEDORES	19.884.836	20.129.207	1%	244.371	13%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	22.423.630	22.423.630	0%	0	14%
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.058.098	1.058.098	0%	0	1%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	718.273	718.273	0%	0	0%
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	67.083.810	67.083.810	0%	0	43%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	12.522.928	12.306.928	-2%	-216.000	8%
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>34.068.810</b>	<b>33.998.186</b>	<b>0%</b>	<b>-70.624</b>	<b>22%</b>
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	4.274.503	4.162.392	-3%	-112.112	3%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	16.797.039	16.785.061	0%	-11.979	11%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	312.982	329.587	5%	16.605	0%
PROVISÕES TRABALHISTAS	266.548	303.409	14%	36.861	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	12.417.738	12.417.738	0%	0	8%
<b>TOTAL</b>	<b>157.887.559</b>	<b>157.765.745</b>	<b>0%</b>	<b>-121.813</b>	<b>100%</b>

PERCENTUAL DE PAGAMENTO - 10/2024	R\$	% PGTO	% REPR
DÍVIDA ATIVA	R\$ 123.767.559	R\$ 3.014.644	2%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 33.998.186	R\$ 641.884	2%
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	<b>R\$ 157.765.745</b>	<b>R\$ 3.656.528</b>	<b>2%</b>



## ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções** é de **R\$ 83.505.931,08** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



Por fim, foi possível constatar que as Recuperandas possuem um total de R\$ 55 milhões em dívidas envolvendo o Sócio, antigos administradores e antigos sócios (partes relacionadas), conforme demonstrado abaixo:

CREDORES	RELAÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)
Leandro Silva Nascimento	Sócio e Administrador	Mútuo	R\$ 4.621.101,79
Marco Antonio Teixeira Nascimento	Ex-sócio	Mútuo	R\$ 10.657.783,92
Serrapark Locações S.A	Empresa com Participação de ex-sócio	Mútuo	R\$ 15.989.957,00
Serrapark Logística e Armazens Gerais S/A	Empresa com Participação de ex-sócio	Outro	R\$ 23.970.157,86
<b>Total</b>	-	-	<b>R\$ 55.239.000,57</b>



## ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS



DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	set/2024	out/2024	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS – CURTO PRAZO</b>	<b>20.806.743</b>	<b>20.764.077</b>	<b>0%</b>	<b>-42.667</b>	<b>63%</b>
INSS A RECOLHER	3.984.022	3.956.931	-1%	-27.091	12%
FGTS A RECOLHER	25.682	22.085	-14%	-3.598	0%
IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE	524.880	518.009	-1%	-6.871	2%
ICMS A RECOLHER - CIRCULANTE	3.896.180	3.896.180	0%	0	12%
PIS A RECOLHER - CIRCULANTE	685.514	684.631	0%	-882	2%
COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE	3.164.143	3.160.071	0%	-4.072	10%
IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE	5.512.189	5.512.189	0%	0	17%
CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE	2.297.161	2.297.161	0%	0	7%
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	49.756	49.287	-1%	-469	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	117.925	117.783	0%	-142	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	26.466	24.807	-6%	-1.659	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	95.080	97.493	3%	2.413	0%
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER	427.744	427.447	0%	-297	1%
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>12.417.738</b>	<b>12.417.738</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>37%</b>
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	6.354.620	6.354.620	0%	0	19%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	326.827	326.827	0%	0	1%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	5.736.291	5.736.291	0%	0	17%
<b>TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO</b>	<b>33.224.481</b>	<b>33.181.815</b>	<b>0%</b>	<b>-42.667</b>	<b>100%</b>

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado "Parcelamento Tributário", o montante das obrigações fiscais atinge a quantia aproximada de R\$ 70 milhões, o que eleva o endividamento geral do **Grupo Nascimento**. Na reunião de acompanhamento ocorrida em 12/11/2024, os gestores das Devedoras informaram que os impostos federais foram renegociados e os pagamentos retomados a partir de 06/2024, com exceção do parcelamento de INSS (aprox. R\$ 80 mil p/ mês), que segue nos termos originais.
- Sobre a equalização da dívida fiscal estadual e municipal, indicaram que também se tratam dos parcelamentos anteriormente realizados e que serão renegociados para a retomada dos pagamentos, porém, sem informações concretas até o momento. Por fim, ressaltaram que estão envidando esforços para garantir o recolhimento dos tributos correntes, bem como dos débitos de períodos anteriores.
- Por outro lado, conforme o Balanço Patrimonial do mês de **outubro de 2024**, as Recuperandas apresentaram R\$ 33,181 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, sendo verificado pagamentos de impostos parcelados e não parcelados na quantia de R\$ 170 mil, além da compensação de valores a pagar com a utilização de créditos fiscais de R\$ 8 mil.

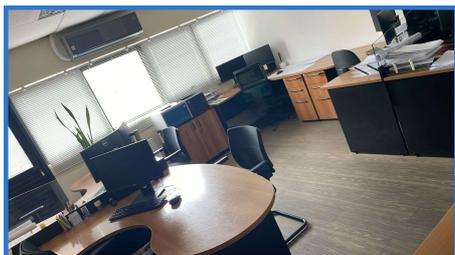
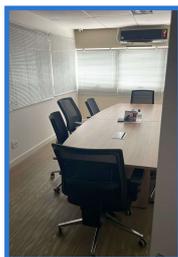


## ANEXOS



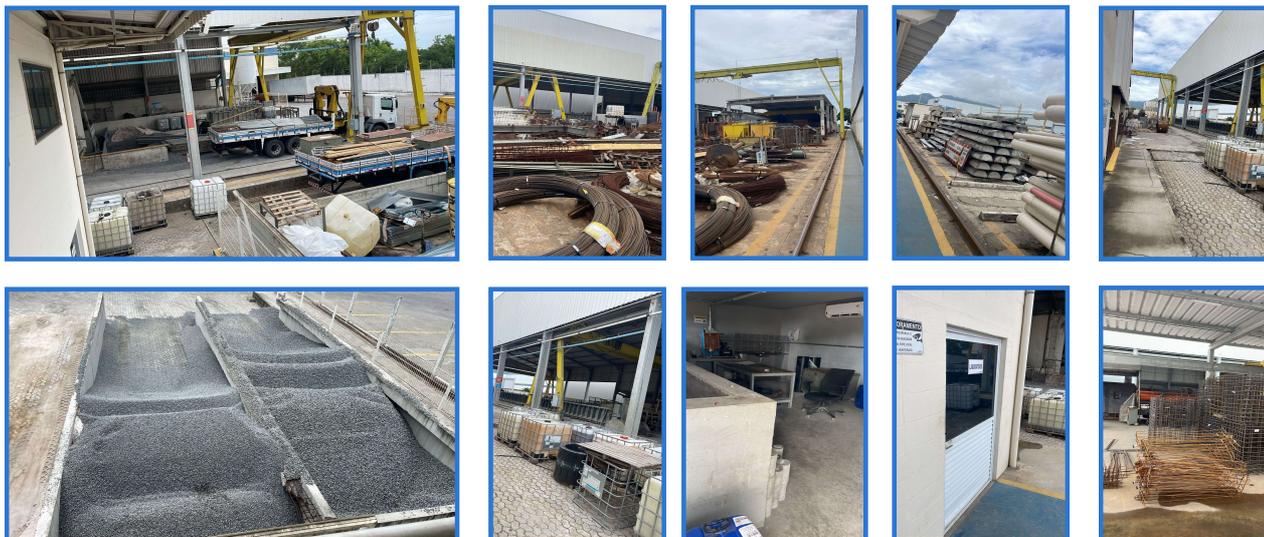
## FOTOS – VISITA REALIZADA EM 23/12/2024

Endereço da visita: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES



## FOTOS – VISITA REALIZADA EM 23/12/2024

Endereço da visita: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES



## QUESTIONAMENTOS – OUTUBRO DE 2024.

- Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:
- **Estoques x Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados:** a partir de março/2024, constatou-se a apropriação de custos na fabricação de peças para venda e na prestação de serviços nos subgrupos “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração” e “Custos Gerais dos Serviços em Andamento”. Contudo, essa tratativa contábil não foi observada nos meses anteriores a março/2024. Após reiteradas indagações, em 06/12/2024, o Sócio Leandro apresentou seus esclarecimentos, indicando se tratar de “elementos que compõe o processo produtivo das peças, mas que não geram um produto final e portanto não são integralizados no estoque (...)” e “produtos em formação, ou seja, elementos intermediários que serão incorporados no futuro ao produto final para então integrar estoque ou venda direta de produto (...)”.
- Entretanto, se compararmos os saldos contábeis com o Inventário encaminhado mensalmente, observa-se a contagem física (inventariação) apenas demonstra insumos (materiais diretos) e produtos acabados. Logo, por favor, esclarecer melhor o que são esses produtos em formação, por qual motivo se acumularam nesta quantia, até o mês 10/2024 em aproximadamente R\$ 40 milhões, onde estão guardados/acondicionados nas instalações (se possível encaminhar fotos) e por qual motivo não são abrangidos pelo Inventário do Grupo.
- **Mútuo – Leandro Silva Nascimento:** da mesma forma, no contato eletrônico de 06/12/2024, o Sócio informou que os lançamentos relacionados ao fornecedor CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A no total de R\$ 333.722,79 se tratam, de fato, do encontro de contas efetuado pelo Grupo no mês 09/2024, uma vez que a CEDISA figura como fornecedora e cliente simultaneamente. Entretanto, no mesmo e-mail afirmou que este procedimento de encontro de contas não tem qualquer relação com as operações de mútuos registradas em seu nome. Dessa forma, o questionamento foi mantido por esta Auxiliar do Juízo, de maneira que as Recuperandas e sua Assessoria Contábil verifiquem os lançamentos mencionados e apontem eventuais ajustes, em caso de erro material, ou outra informação que contribua para o completo e correto entendimento dos fatos.
- **Serviços de terceiros pessoa jurídica:** observou-se ao longo dos meses que alguns prestadores de serviços pessoa jurídica possuem valores fixos mensais, enquanto outros a quantia se altera em cada mês. Nesse sentido, esclarecer como esses prestadores são geridos pelas Recuperandas e que implica na oscilação das despesas a cada mês, apresentando outros documentos se for o caso, além das Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos, que contribuam para o entendimento desse procedimento na operação.



## EVENTOS PROCESSUAIS

excelia 



## REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Nos termos da decisão de ID 37960564, o MM Juiz fixou a remuneração da Administradora Judicial em R\$ 1.041.495,64, que equivale a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas, incluindo o que já foi pago, de modo que as próximas parcelas terão um acréscimo de R\$ 5.895,65.

**Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas estão em dia com os pagamentos da remuneração da AJ.**



## CRONOGRAMA PROCESSUAL



### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/03/2022	Laudo Pericial Prévio	
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial	art. 52, §1º
14/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968)	art. 7º, §1º
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). Em 12/08/2022, a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores.	art. 7º, §2º
04/10/2022	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias)	art. 6º, §4º
21/11/2022	Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento	art. 53, p.º
05/03/2023	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em <b>consolidação substancial</b> com a Nascimento Premoldados	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
22/02/2024	Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores	art. 52, §1º e art. 53

40



Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 31/12/2024 07:28:25  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24123107282564900000053972808>  
Número do documento: 24123107282564900000053972808

Num. 56993805 - Pág. 40

# CRONOGRAMA PROCESSUAL



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei 11.101/05
N/A	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476)	art. 7º, §1º
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
05/08/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2024	Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções)	art. 6º, §4º
N/A	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
N/A	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



**Obrigada!**

**Maria Isabel Fontana**  
isabel.fontana@excelia.com.br

 [@excelia-nossamissaogerarvalor](#)

 [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

 [rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br](mailto:rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br)

 +55 (11) 94587-1184  
+55 (11) 2844-2446

**excelia** 

